



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PORTARIA Nº 061/2021  
DE 08/07/2021

PROTOCOLO

Nº 0771/21  
Data 08/07/2021  
Hrs: 10 Min: 18  
CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

**GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO GONÇALVES**,  
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio  
2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

*Considerando* o Requerimento do servidor interessado, no  
qual segue anexado documentação comprobatória,

*Considerando* o Parecer favorável da Procuradoria da Casa  
quanto a concessão do benefício a seguir especificado,

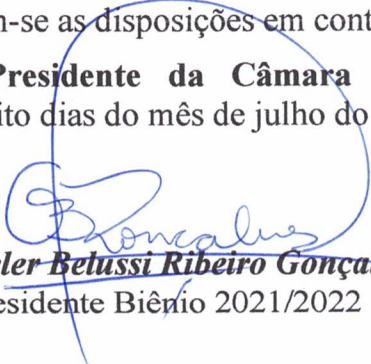
**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (TRÊS POR CENTO) sobre a remuneração do servidor MARCOS KENNEDY RIBEIRO CARRIJO OLEGÁRIO, Técnico em Informática, pela participação em curso de qualificação na área de atuação profissional, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

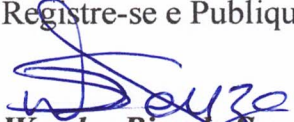
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/07/2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um.

  
**Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves**  
Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se:

  
**Wender Bier de Souza**  
1º Secretário